



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo : 0008663-75.2016.8.01.0000
Administrativo nº : **Tomada de Preços N. 07/2016**
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Gerência de Instalações
Objeto : Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de reforma de imóvel para abrigar o Fórum de Brasília.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa à Tomada de Preços nº 07/2016, a Comissão Especial de Licitação deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, a empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.687.069/0001-59, que cotou o valor global de R\$900.957,51 (novecentos mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Isto posto, considerando o que consta nos autos, acolho o Parecer ASJUR N. 43/2017, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação deste Tribunal e ADJUDICO o objeto licitado à empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2017.

Desembargadora Cezarinete Angelim

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 28/01/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0165451** e o código CRC **328E5F59**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0008663-75.2016.8.01.0000

0165451v4